

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 77ª SESSÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: O PROMOTOR DE 1ª CATEGORIA, DR AMARILIO LOPES SALGADO, NO IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Octávio Murgel de Rezende, João Romeiro Neto, Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grün Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Montinho e os Ministros convocados Waldemar Torres da Costa e G.A. de Lima Torres.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão. Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.--

Apelação julgada na sessão secreta do dia 13-10-67:

36 177 - Para - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/3ª RM e Ary Kerly Guterres Soares Filho, 3º sgt, servindo no QG da 8ª RM, condenado a três anos e seis meses de reclusão, incurso no art 229, comb com o art 66, § 2º, tudo do CPM, e mais a pena acessória de exclusão das Forças Armadas, na forma do art 49, inciso II e art 52 do mesmo diploma legal; José Marques da Cunha, 3º sgt servindo na Ajudância Geral do QG da 3ª RM, condenado a um ano e três meses de reclusão, incurso no art, 208, comb com o art 59, inciso I, tudo do CPM; José Honato de Souza, soldado, adido a Cia. do QG da 3ª RM, condenado a dois anos, um mês e quinze dias de reclusão, incurso no art 208, comb com o art 66, § 2º e art 193, § 4º, inciso V, comb com o § 2º, do mesmo artigo, tudo do CPM e ainda a pena acessória de exclusão das Forças Armadas, na forma dos arts 49, inciso II e 52, tudo do CPM; Raimundo Honato Andrade Alves, soldado, servindo na Cia do QG da 3ª RM, condenado a dez meses de prisão, incurso no art 193, § 4º, inciso V, comb com o art 66 § 2º e art 193, § 2º, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/3ª RM que absolveu: José Martins Mourão, ex soldado, do crime previsto no art 263 do CPM; e Aloysio Barbosa Ferreira, ex-soldado, do crime previsto no art 193, § 4º, inciso V, comb com o art 66, § 2º, tudo do CPM, deixando a critério da autoridade militar competente, a apreciação de sua conduta sob o aspecto de transgressão disciplinar; e que desclassificou de receptação dolosa para culpa o crime imputado aos civis Sebastião Soares dos Santos, Leonardo dos Santos Monteiro e Moyses Rabelo Pamplona e, em consequência, julgar incompetente a Justiça Militar para o seu processo e julgamento, que deveria ser feito pela Justiça Comum. Por maioria, foi dado Provimento em parte a Apelação de Ary Kerly Guterres Soares Filho, para reduzir a pena a ele imposta, para 3 anos. Unanimemente foi dado Provimento a apelação da Promotoria para reformar a sentença e condenar os civis Sebastião Soares dos Santos, Leonardo dos Santos Monteiro e Moyses Rabelo Pamplona, por desclassificação para receptação dolosa a 1 ano e 2 meses. Os Ministros Pery Bevilaqua e Murgel de Rezende, condenavam a to

(Cont. da ata da 77ª Sessão, em 13 de outubro de 1967)

dos os Apelantes e Apelados à 3 anos. Quanto a José Marques da Cunha, José Nonato de Souza, Raimundo Nonato Andrade Alves, José Martins Mourão e Aloysio Barbosa Ferreira, foi confirmada a Sentença, por maioria.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

- 29 067 - Guanabara - Relator: Ministro Murgel de Rezende. Paciente: José Christiano Filgueiras. Impetrante: Augusto Sussekind de Moraes Rego, adv.- Por maioria, foi negada a Ordem. Os Ministros Pery Bevilaqua e Murgel de Rezende, concediam. (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA)-(Usou da palavra o adv. A.S. de Moraes Rego).
- 29 028 - Guanabara - Relator: Ministro Saldanha da Gama. Paciente: Adauto Bezerra Delgado. Impetrante: A. Evaristo de Moraes Filho, adv.- Homologada a desistência contra o voto do Ministro Pery Bevilaqua, que concedia a Ordem.
- 29 068 - Paraná - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Paciente: Germano Norberto Rudner. Impetrante: Djalma Garbelotto, adv.-Unânimemente não tomaram conhecimento por não estar devidamente instruído.
- 29 062 - Guanabara - Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Paciente: Adauto Bezerra Delgado. Impetrante: A. Evaristo de Moraes Filho, adv. - Unânimemente concedida a Ordem sem prejuízo do processo. O Ministro Pery Bevilaqua concedeu sob o fundamento de incompetência da autoridade militar para prender civil o estendendo a medida aos demais 12 indiciados. O Ministro Murgel de Rezende concedeu sob dois fundamentos: Incompetência de autoridade militar e prisão preventiva não fundamentada. (NÃO VOTOU O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO)-(Usou da palavra o adv. Evaristo de Moraes, filho).
- 29 066 - Guanabara - Relator: Ministro Torres da Costa. Paciente: Alberto Bessa Luz. Impetrante: Pedro Barbosa, adv.-Unânimemente concedida a Ordem; por maioria, sem prejuízo das investigações e até do processo; o Ministro Pery Bevilaqua ampliava a medida para que o paciente não compareça perante autoridade incompetente. O Ministro Murgel de Rezende, concedia também pela ilegalidade da prisão preventiva. (NÃO VOTOU O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO)-(Usou da palavra o adv. Pedro Barbosa).
- 29 040 - Pernambuco - Relator: Ministro Romeiro Neto. Pacientes: Delio Mendes da Fonseca e Silva Filho. Impetrante: Mercia de A. Ferreira. Unânimemente concedida a Ordem, por falta de justa causa e inépcia de denúncia. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS ALCIDES CARNEIRO E ERNESTO GEISEL).(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO MURGEL DE REZENDE).
- 29 059 - Paraná - Relator: Ministro Grin Moss. Paciente: Leonil Lara. Impetrante: Djalma Garbelloto, adv.-Por maioria foi negada a Ordem; os Ministros Waldemar Torres da Costa e Ernesto Geisel concederam a Ordem, se por aí não estiver preso, ressaltando o

(Cont. da ata da 77ª Sessão, em 18 de outubro de 1967)

tanto que, se a esta altura já tiver sido decretada a Prisão Preventiva, acompanham a maioria. Os Ministros Pery Bevilaqua e Murgel de Rezende concediam a Ordem, cumprindo imperativo constitucional o a Lei, por incompetência da autoridade coatora. - (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA).

APELAÇÃO

36 204 - São Paulo - Relator: Ministro Lima Tórres. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2ª Auditoria da 2ª RM e Álvaro Cocolho de Faria, Apelada: A Sentença do CPJ da 2ª Aud 2ª RM que desclassificou o delito atribuído ao apelante. - Por maioria foi dado provimento a apelação da defesa para declarar extinta a punibilidade. Os Ministros Ernesto Geisel e Terra Ururahy negavam provimento a apelação. O Ministro Pery Bevilaqua dava provimento para absolver por inexistência de crime. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS ALCIDES CARNEIRO e SALDANHA DA GAMA) - (Usou da palavra o adv. Heleno C. Fragoso) (PRESIDÊNCIA DO MIN. MURGEL DE REZ.)

Iniciando os trabalhos da Sessão, o Ministro-Presidente participou ao Tribunal, o passamento do Ministro Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, ocorrido domingo, dia 15, comunicando as providências tomadas na ocasião, com o traslado do corpo de S. Exa. para o Salão Nobre deste Tribunal, onde foi velado por familiares, admiradores e amigos e de onde saiu o féretro, as 11 horas do dia seguinte, para o cemitério de S. João Batista, onde, representando os demais Ministros, usou da palavra o Ministro Alcides Carneiro.

A seguir, usou da palavra o Ministro convocado, Waldemar Tórres da Costa, o qual, com grande emoção, fez uma apreciação sobre a carreira do extinto, desde seu ingresso na Justiça Militar, enaltecendo sua trajetória até ocupar o cargo que ocupava, quando a morte o surpreendeu.

Associando-se às homenagens póstumas, a Procuradoria-Geral da Justiça Militar, pela palavra do Promotor Amarílio Lopes Salgado, teceu considerações em torno da personalidade do Ministro Ribeiro da Costa.

Fêz-se ouvir, em seguida, a palavra do Dr Paulo da Costa Reis, que em nome dos advogados que militam na Justiça Militar, e como amigo do falecido Ministro, associou-se as homenagens que se prestavam a sua memória.

Ao término, foi aprovado um voto de profundo pesar, comunicando-se a família enlutada.

Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente anunciou a presença, no recinto, dos alunos da Escola de Saúde do Exército, que compareciam a fim de assistirem a Sessão, sendo na ocasião proposto e aprovado um voto de louvor ao Comandante da referida Escola, pela oportunidade que dava aos seus comandados, de conhecerem o mais alto Tribunal Militar do país. O Ministro-Presidente, ao participar a presença dos militares alunos da Escola de Saúde do Exército, fez uma exposição, em breves palavras, da organização judiciária-militar.

Em audiência pública, realizada no dia 18 do corrente, foi feita a distribuição de processos aos Srs Ministros Relatores, por meio do sorteio, com o seguinte resultado:

HABEAS-CORPUS 29 073 -MG- Paciente: Jarbas Pereira Campos. -
Rel. Min. Lima Tórres.

(Cont. da ata da 77ª Sessão, em 18. de outubro de 1967)

HABEAS-CORPUS 29 075 -GB- Pacientes: Ismael Galdino e Outros.
Rel. Min. Tôrres da Costa.
" " 29 076 -GB- Paciente: Berek Kriger. Relator:-
Ministro Romeiro Neto.
" " 29 077 -GB- Paciente: José Rodrigues Vieira
Neto. Rel. Min. Alcides Carneiro.
" " 29 078 -PE- Paciente: Maria do Carmo de Agui-
no. Rel. Min. Lima Tôrres.
" " 29 079 -PE- Paciente: Cleofas de Farias Reis.
Rel. Min. Alcides Carneiro.
" " 29 080 -PR- Paciente: Otto Brarense Costa. Re-
lator: Min. Tôrres da Costa.
APELAÇÃO 36 380- GB- Apelante: Gabriel Porcira Negrão.
Rel. Min. Alcides Carneiro.
" 36 381- GB- Apelante: Antonio Alves de Olivei-
ra. Apelados: Gilberto de Oliveira e
Silva e Outros. Rel. Min. Romeiro Neto.
" 36 382- PA- Apelados: Raimundó Amaral das Ne-
ves e Outros. Rel. Min. Alcides Carneiro.
" 36 385- BA- Apelante: Edinaldo Euclides de Sou-
za. Rel. Min. Lima Tôrres.
" 36 389- GB- Apelado: Nelsin Mendes da Cunha.
Rel. Min. Murgel de Rezende.
R. CRIMINAL 4 296- BA- José Pinheiro Tolentino e outros.
Rel. Min. Lima Tôrres.
Q. ADMINISTRATIVA 86- GB- Augusto Sussekind de Moraes Rego
e outros. Rel. Min. Alcides Carneiro.

Foi distribuído, por dependência, o seguinte processo:

HABEAS-CORPUS 29 074- MG- Pacientes: Carlos Maluf Wutke e
João Batista Rosa. Rel. Min. Tôrres da
Costa.

A Sessão foi encerrada às 18.20 horas, com os seguintes pro-
cessos em mesa:

HABEAS-CORPUS: 29 056(TC) - 29 031(TC) -

CONFLITO DE JURISDIÇÃO 175(SG)

PETIÇÃO 220(TC)

INQUÉRITO 143(TC) - 2ª/2ª

RECURSOS CRIMINAIS 4 291(TC) - Com vista ao Min. P. Bevilacqua.

4 285(TC) - Aud/4ª RM

4 292(TC) - Aud/4ª RM

APELAÇÕES:

36 265(GM/LT)	- 1ª/2ª	16
36 197(RN/GM)	- 1ª/1ª	8428
36 293(RN/EG)	- 1ª/3ª	94
36 284(AC/CM)	- 1ª/Aor	90
36 311(EG/TC)	- 3ª/3ª	152
36 328(GM/TC)	- Aud/6ª	3167
36 287(SG/MR)	- 2ª/3ª	16
36 264(CM/RN)	- 2ª/1ª	931
36 334(PB/AC)	- 1ª/1ª	
36 323(EG/AC)	- 3ª/1ª	42
36 331(AP/AC)	- 2ª/1ª	933
36 259(RN/PB)	- Aud/7ª	94
36 303(CM/AC)	- 1ª/3ª	47
36 327(CM/RN)	- 1ª/2ª	9
36 297(SM/MR)	- 1ª/1ª	7
36 261(EG/AC)	- Aud/4ª	38

REVISÃO CRIMINAL 1 066(RN/SG)

